



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2024.0.000012498-6

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2024

Data	16/8/2024 – sexta-feira
Início	11h45
Fim	13h15

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Participantes em caráter consultivo	
Nome	Unidade
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Cassiano Paiva de Almeida	Seção de Polícia Judicial
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Sandra Mara Silva Ramos dos Santos	Gabinete da Secretaria de Administração
Silse de Moraes Mariano	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Stefano Sales Teixeira	Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência
Tania Mara lima da Fonseca Marques	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão da Tecnologia da Informação

2. Pauta.

- *Report* do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 2º trimestre de 2024;
- *Report* da Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral (Quadro de Resultados com Achados e Recomendações Preliminares); e;
- Plano de Gerenciamento de Riscos de Contratações - principais aspectos.

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 3ª reunião do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no exercício de 2024, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, rememorando que a planilha para a elaboração da versão definitiva do Plano de Contratações Anual - exercício 2025, encaminhada pela Secretaria de Administração, por mensagem eletrônica no último dia 2/8, deverá ser preenchida, impreterivelmente até o dia 20/8/2024, a fim de garantir sua aprovação dentro do prazo estabelecido pela Resolução CNJ nº 247/2020. Ressaltou que, além das contratações que serão formalizadas no próximo exercício (sejam novas ou por prorrogação), o PCA/2025 terá que relacionar todas as contratações em vigor, mesmo aquelas que não serão formalizadas no período de 2025.

Em seguida, passou a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Report do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 2º trimestre de 2024.

Adentrando no primeiro item da pauta, a Diretora-Geral passou a palavra para a representante do Gabinete da Secretaria de Administração, responsável pelo monitoramento da execução do PCA/2024, que realizou a apresentação dos resultados do segundo trimestre de 2024, conforme material que segue anexo à presente Ata. Foi pontuada, de início, a melhoria da aderência ao Plano, quando comparados os dados em tela com os do primeiro trimestre do exercício, mas também foi destacado um grande volume de contratações para serem firmadas neste segundo semestre. Nesse contexto, a representante do GABSAD registrou que há 31 contratações que ainda não possuem Termo de Referência aprovados, o que gera o risco de que a formalização dessas não sejam viabilizadas neste exercício. Relembrou que, em reunião realizada no mês de abril, a SAD solicitou que todas as unidades demandantes diligenciassem para que todos os TR's estivessem aprovados até o dia 31/8/2024.

Sob esse aspecto, a Diretora-Geral ressaltou que tivemos um ano atípico, por conta da Nova Sede do Tribunal, salientando, também, as restrições orçamentárias vivenciadas neste exercício. Na sequência, destacou que na data de ontem foi realizada reunião de orçamento dos Diretores-Gerais da Justiça Eleitoral, observando a extrema necessidade de que, internamente, todas as UGR's elevem o comprometimento para a execução das contratações planejadas para viabilizar a execução do orçamento extraordinário que será liberado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Assim, finalizou solicitando que todos preencham a planilha de monitoramento da execução do PCA/2024 e formalizem os TR's, independentemente de o orçamento estar disponível.

Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, capitaneada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Na sequência do encontro, a Diretora-Geral apresentou aos(às) presentes o Quadro de Resultados com Achados e Recomendações Preliminares da Auditoria Integrada sobre Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral, que foi previamente compartilhado pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da DG com os(as) membros e participantes consultivos do Comitê, na data de 12/8/2024 e que segue anexo à Ata. Destacou o achado "Inobservância de prazos de tramitação previstos no Plano de Contratações

Anual do TRE-RJ para as etapas de planejamento, instrução, licitação e formalização das contratações (ref.: 2023 e jan-mai/2024)", o que vai ao encontro com as observações já trazidas à lume nesta reunião.

Passada a palavra à Assessora da ASGERI, foi pontuada a importância da realização da Auditoria e o *report* do achado dela decorrente no âmbito deste Comitê, haja vista que o CGovCON não apenas tem por atribuição a validação do plano de contratações anual antes de sua aprovação pelo Presidente do Tribunal, como também tem a atribuição de monitorar a execução do que planejado no exercício anterior. No ponto, a representante da Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Licitações, Contratos e Infraestrutura realizou breve explicação de como a Auditoria foi desenvolvida em âmbito nacional e destacou o resultado satisfatório neste Tribunal.

Monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos de Contratações: principais aspectos.

Descendo ao último item da pauta, a Diretora-Geral passou a palavra à Assessora da ASGERI, que destacou o novo modelo de relatório que passará a ser adotado para o *report*, com análise sistêmica sobre os riscos de contratações do TRE/RJ, que foi elaborado pela Secretaria de Administração com base no monitoramento realizado no período de janeiro a maio de 2024 e que foi previamente compartilhado pelo Gabinete da DG, por meio de mensagem eletrônica encaminhada em 5/8/2024.

Passada a palavra ao titular da SAD, foi realizada breve explanação acerca de cada um dos itens apontados no relatório, que segue anexo à Ata, bem assim das principais ocorrências verificadas no período, também detalhadas no anexo que instrui a presente.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança das Contratações, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do Ato GP nº 150/2021.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372107** e o código CRC **2AE2D363**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.